

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 089/2019.

Dispõe sobre Cancelamento de Remoção
de servidor(a) da Secretaria Municipal
de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Resolução nº 087/2019 que remanejou, a servidora ELAINE APARECIDA LEOPOLDINO DA CRUZ, matrícula 5120, para a Escola Municipal Clio Proença, a partir de 22.04.2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02.05.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 .02. 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a842f329

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>